**RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº. do processo: 77/2022.**

**Modalidade / Nº: Inexigibilidade nº. 33/2022.**

**Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II c/c Art.13, Inciso VI da Lei 8.666/93.**

**RATIFICO** em cumprimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a contratação de prestação de serviços contínuos técnicos especializados de consultoria jurídica em assuntos de elevada complexidade, compreendendo emissão de notas técnicas, no âmbito do processo legislativo e administrativo da Câmara Municipal de Extrema em apoio técnico à assessoria jurídica, bem como às comissões permanentes, de forma remota e presencial, especialmente em demandas que envolvam matéria administrativa, constitucional, financeira e tributária de complexidade elevada, com a empresa Instituto de Treinamento e Aperfeiçoamento em Administração Pública – ITAP, inscrita no CNPJ Nº 28.601.443/0001-57, pelo valor mensal de R$ 7.259,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais), sendo conveniente à Administração que adota o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

Extrema, MG, 27 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidney Soares Carvalho

Presidente